

PORTARIA CGJ Nº 1.071, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga designação de magistrada para responder pela 17ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção da Magistrada **CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS**, titular do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca para a 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme Portaria nº 1.541, de 06/08/2024, disponibilizada no DJe de 07/08/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 142-427/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 945, de 12 de julho de 2024, que designou a magistrada **CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS**, Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca para responder, excepcional e cumulativamente pela 17ª Vara Criminal da Capital, em razão da vacância oriunda da remoção do magistrado **ANDRÉ AVANCINI D'AVILA**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2024.



Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 06/08/2024